

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

2º Termo Aditivo ao Convênio nº 04/2016
Processo Administrativo nº. 2015/253161
Objeto do aditivo: Tem por finalidade a prorrogação da vigência do Convênio por mais 60 (sessenta) dias.
Assinatura: 28/12/2016.
Vigência: Início 28/12/2016 e término 26/02/2017.
Conveniente: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ, CNPJ Nº. 05.070.008/0001-48
Ordenador de Despesa: Aristides Freire Hage, CPF: 658.747.572-87
Protocolo: 138210

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA 009/2017/GERH/SETUR FISCAL DE CONTRATO

CONSIDERANDO os termos do Proc: 2016/509951, O Decreto 870 de 04/10/2013 e a Portaria Conjunta 658/SEAD de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública. RESOLVE: DESIGNAR o servidor LEONILDES PIREZ RIBEIRO JUNIOR, mat:541980, Gerente de Material e Patrimônio, para fiscalizar o Termo de Cessão de Uso nº24/2016, celebrado entre a Secretaria de Estado de Turismo -SETUR e Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL para utilização do espaço, arena Guilherme Paraense. Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 138213

DIÁRIA

PORTARIA Nº 010/2017/GERH/SETUR

Proc:2017/13135 Concede 0,5 diárias ao servidor RONIVALDO MENEZES VIEIRA mat:3255514, Auxiliar de Serviços Gerais. OBJ: Conduzir veículo oficial, conforme autorização anexa. DESTINO: Capanema – Pa PERÍODO: 11/01/2017, Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 138200

DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA

FÉRIAS

PORTARIA Nº 0.051/2017-DP-G, de 11/01/2017

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a JAQUELINE KURITA, Mat.: 57234661, P.A. 15/16, de 25/01/2017 a 23/02/2017.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 138239

PORTARIA Nº 0.046/2017-DP-G, de 09/01/2017.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a HÉLIO PAULO SANTOS FURTADO, Mat.: 57234666, P.A. 16/17, de 09/01/2017 a 07/02/2017.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 138238

PORTARIA Nº 0.050/2017-DP-G, de 11/01/2017

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a ALEXANDRE SANTOS BRANDAO, Mat.: 57232329, P.A. 15/16, de 23/01/2017 a 21/02/2017.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 138044

PORTARIA Nº 2.106/2016-DP-G, de 26/12/2016.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a CLARICE DOS SANTOS OTONI, Mat.: 6030055, P.A. 12/13, de 09/01/2017 a 07/02/2017.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 138237

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO N.º : 001/2017-TCM

PARTES ; TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM e a empresa LD DE SOUZA BRANDÃO EIRELLI – EPP.
OBJETO : prestação de serviços de Consultoria em Cerimonial e Protocolo com vistas à concepção, produção, implementação e coordenação da Sessão Solene de Posse da Nova Mesa Diretora do TCM/PA para o biênio 2017/2018.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 14.990,00 (quatorze mil, novecentos e noventa reais).
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2017
VIGÊNCIA : 30 (trinta) dias, com início em 16 de janeiro de 2017 até 14 de fevereiro de 2017.
LICITAÇÃO: Dispensa, art. 24, IV c/c o art. 26, § único da Lei nº 8.666/93 - Processo nº PA20167401.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03101.01.122.1454-8559 - natureza da despesa 339039 e subitem 23.
FORO: Da cidade de Belém, Estado do Pará.
CNPJ DO CONTRATADO: 23.096.047/0001-04
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Passagem Gama Malcher, nº 27, Anexo A, Bairro Spouza, Belém/PA, CEP: 66.613-115.
ORDENADOR RESPONSÁVEL : Conselheiro Presidente Cezar Colares.

Protocolo: 138220

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital de Notificação nº(s) 504 a 527/2016/TCM-PA

Exceto: 507/2016
Publicações: 11/01, 17/01 e 20/01/2017.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 504/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 201607935-00)
De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Sergio Amorim Figueiredo.
O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento nos arts. 98 do Regimento Interno deste TCM e art. 50 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Sergio Amorim Figueiredo, Secretário Municipal de Saúde do Município de Belém, no exercício financeiro de 2016, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, apresente sua manifestação acerca dos achados e recomendações contidos no Relatório Preliminar de Auditoria Operacional Coordenada em Saúde – Atenção Básica, pertinentes às questões analisadas por esta Corte de Contas, conforme art. 5º, incisos VI e VII da Resolução nº 07/2015/TCM-PA.
Belém, 11 de janeiro de 2017.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 505/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201608442-00)
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Fredson Santos de Oliveira.
A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor

Fredson Santos de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Benevides, nos exercícios financeiros de 2013 a 2016, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, encaminhe relatório consolidado do patrimônio (bens móveis e imóveis), individualizados por exercícios (2013 a 2016).
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 11 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 506/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201608442-00)
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Ronie Rufino da Silva.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ronie Rufino da Silva, Prefeito Municipal de Benevides, nos exercícios financeiros de 2013 a 2016, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, encaminhe relatório consolidado do patrimônio (bens móveis e imóveis), individualizados por exercícios (2013 a 2016).

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 11 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 508/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 201612552-00)
De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Maria de Oliveira Mota Junior.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Maria de Oliveira Mota Junior, Prefeito Municipal de Acará, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, providencie o encaminhamento a este Tribunal, dos documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir o disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 11.534, 11.535 e 11.536/2014.

ORÇÃO	DOCUMENTO PENDENTE
PREFEITURA MUNICIPAL	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES.
PREFEITURA MUNICIPAL	BALANÇO GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL	RREO DO 3º ATÉ O 6º BIMESTRE
FUNDEB	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES.
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES.
FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do Regimento Interno/TCM.

Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 04/11/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 11 de janeiro de 2017.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 509/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA (Processo nº 201612553-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Antonia Rosângela Lima e Silva.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Antonia Rosângela Lima e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Acará, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, providencie o encaminhamento a este Tribunal, dos documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir o disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 11.534, 11.535 e 11.536/2014.

1 – Prestação de Contas do 1º, 2º e 3º Quadrimestres.

2 – RGF'S do 1º e 3º Quadrimestres.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do Regimento Interno/TCM.